

## REGULAMENTO

### PARA ELEIÇÃO DO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL CAMPOS FOLIA 2014

#### CAPÍTULO I Das Inscrições

**Art. 1.º** - A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, estabelece as normas do Concurso para a eleição do REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL – CAMPOS FOLIA 2014.

**Art. 2.º** - Poderão se inscrever para concorrer ao título de REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL – CAMPOS FOLIA 2014, os candidatos que preencherem os requisitos constantes deste Regulamento.

**Art. 3.º** - São requisitos essenciais e indispensáveis para a inscrição:

- a) Residir no Município de Campos dos Goytacazes - RJ; há pelo menos 02 (dois) anos;
- b) O Rei Momo deve ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 55 (cinquenta e cinco) anos;
- c) A Rainha do Carnaval deve ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 40 (quarenta) anos;
- c) Não poderão se inscrever Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Federais.

**Art. 4.º** - As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 11 de fevereiro à 18 de fevereiro de 2014, no Teatro Municipal Trianon, no horário das 08h às 17h.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na inscrição o candidato deve apresentar cópias, acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos.

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (próprio, pai, mãe ou contrato de aluguel no Município de Campos dos Goytacazes);
- d) 01 (uma) fotografia nítida e recente de corpo inteiro;
- e) Assinar autorização de direito de imagem, presente na ficha de inscrição;
- f) Declaração reconhecendo as normas do regulamento, obrigando-se a respeitá-lo integralmente, se eleito (a), presente na ficha de inscrição;

#### CAPÍTULO II Das Seleções

**Art. 5.º** - As etapas eliminatórias serão realizadas em datas, horários e locais previamente determinados pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, de acordo com o número de candidatos.

**Art. 6.º** - Os candidatos serão selecionados por intermédio de 01(uma) ou mais etapas de seleção, estabelecidas e determinadas por uma Comissão Julgadora escolhida pela organização do evento.

**Art. 7.º** - As decisões da Comissão Julgadora de cada seleção serão definitivas e irrecorríveis, não cabendo aos candidatos recursos de qualquer espécie judicial.

#### CAPÍTULO III Da Final

**Art. 8.º** - Após as etapas de seleção, (se necessário) participarão da fase final, no máximo, 10 (dez) candidatos.

Art. 9.º - A etapa final da eleição do Rei Momo e Rainha do Carnaval – Campos Folia 2014 será realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, a partir das 20:00 horas, no CEPOP.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os candidatos finalistas ao Título de Rei Momo e Rainha do Carnaval do Campos Folia 2014, são obrigados a obedecer a todas as programações organizadas pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, visando à divulgação do concurso, assim como as datas e horários das etapas do sorteio, entrevistas, da grande final, entre outros.

Art. 10.º O REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL – CAMPOS FOLIA 2014, será aquele escolhido por uma Comissão Julgadora nomeada pela organização do evento, seguindo os seguintes critérios:

- a) Desembaraço, sociabilidade e facilidade de expressão;
- b) Simpatia e espírito carnavalesco;
- c) Domínio da arte de sambar.
- d) As notas classificatórias são de: mínimo 05(cinco) e máximo 10 (dez).

**PARAGRAFO ÚNICO:** O traje de apresentação dos candidatos nas etapas eliminatória (Se necessário) é de livre escolha do candidato, na etapa Final será obrigatório a apresentação de Terno branco (Candidatos a Rei Momo) e Fantasia (Candidatas a Rainha do Carnaval) sendo VETADO qualquer tipo de nudez.

Art. 11.º - O REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL – CAMPOS FOLIA 2014, será aquele que obtiver o maior número de pontos e serão empossados após a leitura do resultado final do Concurso, pela organização do evento.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese do Rei REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL – CAMPOS FOLIA 2014, por qualquer motivo, não exercer o mandato para o que foi eleito, passará o mesmo ser exercido pelos respectivos substitutos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso final.

Art. 12.º - As decisões da Comissão Julgadora em todas as fases serão definitivas e irrecuráveis, não cabendo aos candidatos recursos de qualquer espécie judicial.

#### **CAPÍTULO IV Das Premiações**

Art. 13.º - A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, distribuirá os seguintes prêmios:

- a) Para o primeiro colocado: Ao Título de Rei Momo do Campos Folia 2014, 01 (uma) coroa, 01 (uma) faixa, 01 (um) cetro e mais a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) Para a primeira colocada: Ao Título de Rainha do Carnaval do Campos Folia 2014, 01 (uma) coroa, 01 (uma) faixa e mais a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

#### **CAPÍTULO V Das Obrigações**

Art. 14º O mandato do REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL – CAMPOS FOLIA 2014 começará na data de sua eleição e terminará após o encerramento oficial do Campos Folia 2014. Neste período, caberá a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima estabelecer todas as atividades a serem exercidas e obedecidas integralmente pelo REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL – CAMPOS FOLIA 2014, cabendo apenas ao representante legal da FCJOL, que estiver acompanhando o personagem nas agendas, a decisão final quanto o cumprimento das agendas pré-carnavalescas e a agenda oficial que se inicia na Entrega da Chave da Cidade.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** As obrigações e direitos REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL – CAMPOS FOLIA 2014, no que se referem as suas atividades no período de seu mandato, serão regulados através da FCJOL.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Quaisquer convites visando à simples apresentação do REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL – CAMPOS FOLIA 2014, em qualquer local ou em eventos que não façam parte da Programação Oficial deverão ser dirigidos à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, em tempo hábil, para apreciação e aprovação por parte da mesma. Fica estabelecido que a ausência de autorização formal da FCJOL impedirá a apresentação pretendida.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Fica proibido o desfile do REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL – CAMPOS FOLIA 2014, com ou sem coroa, faixa e cetro em qualquer Escola de Samba, blocos, bandas e coretos durante os dias de Ensaios Técnicos, Desfiles Oficiais e Desfiles das Campeãs, exceto quando autorizado por escrito pelo Presidente da FCJOL.

**PARAGRAFO QUARTO:** Será proibido, salvo se autorizado formalmente pela a FCJOL, que o REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL – CAMPOS FOLIA 2014 faça qualquer tipo de cirurgia reparadora ou estética, bem como que realize quaisquer viagens no período de seu mandato, definido por este regulamento, que prejudiquem as execuções das agendas pré-carnavalescas e oficiais do Carnaval Campos Folia 2014. Caso aconteça terá incorrido na penalidade de perda do mandato e sanções previstas neste Regulamento no art. 16.º.

## **CAPÍTULO VI**

### **Das Penalidades**

Art. 15º Na ocorrência de hipótese prevista no Parágrafo Único do Art. 11.º do presente Regulamento, a desistência ou impedimento do eleito implicará na imediata devolução de todos os prêmios recebidos a qualquer título, para serem repassados ao seu substituto, obedecendo à ordem de classificação do Concurso.

Art. 16.º - O descumprimento por parte do eleito, de qualquer das normas, obrigações e deveres atribuídos ao REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL – CAMPOS FOLIA 2014, neste Regulamento, implicará na perda do título e a consequente devolução de todas as premiações que houver recebido cabendo uma multa de 10% (dez por cento) sobre o premio recebido em dinheiro.

## **CAPÍTULO VII**

### **Das Disposições Finais**

Art. 17.º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela organização do evento, não cabendo aos interessados, das decisões que forem tomadas, direito a reclamação ou recurso em instancia judicial de qualquer espécie.

Art. 18.º - O presente REGULAMENTO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2014

PATRICIA CORDEIRO ALVES  
Presidente da  
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO  
REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL – CAMPOS FOLIA 2014**

(Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Procure preencher com letra legível)

Nome Completo da Candidata(o): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Telefone comercial ou outro para recados: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente dos Termos do Regulamento do Concurso, disponível no site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes ([www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)). Por oportuno, declaro estar autorizado o uso da minha imagem para fins de divulgação deste concurso, em qualquer meio, em caráter gratuito e sem quaisquer ônus para a PMCG e empresa organizadora do evento..

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata(o)

Para validade, esta ficha de inscrição deverá estar acompanhada de Fotocópia de RG e CPF da Candidata(o) e fotografia nítida e recente de corpo inteiro.

Todos os candidatos deverão comparecer no local e data publicados no site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes ([www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)) para a competição. (25/02/2014) com até 01 hora de antecedência ao horário do concurso no CEPOP (Centro de Eventos Populares Osório Peixoto).